



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ATA Nº 3901 / 2025 - PROEPP/REI (11.01.18.00.52)**

**Nº do Protocolo: 23348.006892/2025-93**

**Blumenau-SC, 24 de novembro de 2025.**

**Ata da Quarta Reunião do Comitê Central de Pesquisa do IFC (COCEP), de 05 de novembro de 2025**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2025, a partir das 8h30min, realizou-se a 4ª reunião ordinária de 2025 do Comitê Central de Pesquisa do IFC (COCEP). A reunião ocorreu de forma virtual, por meio do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifc-proeppi>, e contou com a presença dos seguintes membros: Cleder Alexandre Somensi (Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Presidente do COCEP); Joseane Evaldt Corrêa Teixeira (Diretora de Pesquisa); Jurema de Fátima Knopf (Coordenadora de Pesquisa Substituta do Campus Abelardo Luz); Maika Janine Lazzaris (Coordenadora de Pesquisa do Campus Araquari); Cássia Aline Schuck (Coordenadora de Pesquisa do Campus Blumenau); Leda Gabriela Ardiles (Coordenadora de Pesquisa do Campus Brusque); Angelo Augusto Frozza (Coordenador de Pesquisa do Campus Camboriú); Herbert Silva Monteiro (Coordenador de Pesquisa do Campus Ibirama); Antonio Ribas Neto (Coordenador de Pesquisa do Campus Luzerna); Morgana Scheller (Coordenadora de Pesquisa do Campus Rio do Sul); Amanda D'Ávila Verardi (Coordenadora de Pesquisa do campus de Santa Rosa do Sul); Tiago Andrade Chimenez (Coordenador de Pesquisa do campus São Bento do Sul); Solange Francieli Vieira (Coordenadora de Pesquisa do campus São Francisco do Sul); Matias Marchesan de Oliveira (Coordenador de Pesquisa do Campus Videira). Registrhou-se a ausência dos(as) Coordenadores(as) de Pesquisa dos campi Concórdia, Fraiburgo e Sombrio. O Presidente do COCEP, Prof. Cleder Alexandre Somensi, deu as boas vindas aos presentes e agradeceu a participação de todos. Na sequência, iniciou-se a discussão do primeiro ponto de pauta. **1 - Criação de Grupos de Pesquisa** - Joseane informou que a PROEPPi recebeu uma nova proposta para criação de grupo de pesquisa, a saber: **1.1 - Núcleo de Estudos em Higiene, Profilaxia, Parasitologia e Patologia Animal (NEHP3a)**, cujo líder proponente é o servidor Nathan da Rocha Neves Cruz, do campus Santa Rosa do Sul. A área de concentração é delimitada em “Saúde e Ciência Animal” e são definidas as linhas de pesquisas “Aplicação de estratégias sanitárias de higiene e profilaxia para ações de saúde única em comunidades urbanas e agrícolas”; “Nutrição e metabologia com ferramentas de promoção da saúde animal”; e “Estudos de parasitologia e patologia em animal em contextos zootécnicos e zoonóticos”. Joseane efetuou a leitura do Parecer da DIPE, com a recomendação de APROVAÇÃO da proposta de criação do grupo de pesquisa, uma vez que atendeu os requisitos constantes na Resolução nº 97/2013. Abriu-se espaço para discussões acerca da proposta, sem nenhuma manifestação. Colocada em apreciação, a proposta de criação do grupo de pesquisa “**Núcleo de Estudos em Higiene, Profilaxia, Parasitologia e Patologia Animal (NEHP3a)**,” foi aprovada por unanimidade. **2 - Relatórios Trienais de Grupos de Pesquisa (2021-2023 e 2022-2024)** - Joseane informou que, a partir da última reunião do COCEP, foi concedido prazo adicional para envio dos relatórios do triênio 2021-2023 aos grupos que ainda não haviam encaminhado. Foram recebidos 2 (dois) relatórios trienais e 2 (dois) relatórios finais para encerramento de grupos de pesquisa: “Agricultura sustentável: práticas culturais, fitossanidade e produção de sementes” e “ECAVI (Estudos em Ciência Animal do Alto Vale do Itajaí)”. Os relatórios trienais dos dois grupos de pesquisa apontaram que não atenderam ao critério “Ter executado pelo menos um projeto por linha de pesquisa”. Sobre este ponto definiu-se por manter o posicionamento adotado para grupos analisados anteriormente, cujos relatórios não atenderam parcialmente os critérios de avaliação, mantendo a certificação até a revisão do Regulamento e recomendando a revisão da estrutura do grupo. O grupo deverá ser avaliado novamente a partir dos critérios definidos no novo Regulamento. Em relação aos relatórios finais para encerramento dos grupos de pesquisa “Grupo de Pesquisa em Tecnologia da Informação e Comunicação – GPTIC” e “Computação Aplicada”, foram lidas as justificativas e ambos os relatórios foram aprovados por unanimidade, com a aprovação da exclusão dos dois grupos. Joseane

informou, ainda, que dois grupos de pesquisa ainda não enviaram o relatórios trienal e sugere que os líderes sejam novamente notificados, com prazo final suficiente para análise na primeira reunião ordinária de 2026, sob pena de cancelamento da certificação. A sugestão foi aceita por todos os membros.

**3 - Cadastramento de Laboratórios na Plataforma PNIPE** - Joseane informou que a PROEPPi tem buscado regularizar a situação dos laboratórios cadastrados na PNIPE desde 2024 e relembrou o Memorando Eletrônico enviado à cada campus em agosto de 2024, por meio do qual foi encaminhada planilha com a relação e a situação dos laboratórios de cada Campus já cadastrados na Plataforma PNIPE, bem como as orientações para análise, cadastro e atualização da infraestrutura de pesquisa que se enquadre como de “grande porte” na Plataforma PNIPE. Joseane informou que alguns laboratórios foram regularizados mas ainda há várias pendências, sendo que, nos próximos dias, será encaminhado novamente a planilha de cada campus para conferência e regularização. Joseane informou, ainda, que, por conta da Carta Convite MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA- IFES 002/2025 para SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO APOIO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, alguns laboratórios foram regularizados e novos laboratórios foram cadastrados. Cleder contextualizou sobre a Carta Convite e agradeceu o esforço dos campi, em especial aos coordenadores de pesquisa, para conseguir encaminhar a proposta institucional do IFC, informando que foi publicado o Resultado Preliminar da Avaliação de Mérito e que a proposta do IFC foi recomendada, com a média final máxima e o valor de R\$ 1.231.933,33 para manutenção de equipamentos. Cleder informou que o resultado foi reflexo também de já termos os laboratórios cadastrados na Plataforma PNIPE e reforçou a importância dessa atualização. Cleder informou também que a PROEPPi está trabalhando na elaboração de um Portal Institucional para os laboratórios multiusuários, integrando as informações da PNIPE e do Portal Integra. Joseane informou que, nos próximos dias, será encaminhado novamente a planilha com os laboratórios de cada campus para conferência e regularização.

**4 - Editais CNPq 2026-2027** - Joseane informou que, conforme definido em reuniões anteriores, os editais do CNPq (PIBIC, PIBIC-Af, PIBIC-EM e PIBITI) serão lançados em períodos diferentes dos editais internos da Reitoria e dos campi, em janeiro de 2026. Joseane retomou a questão da avaliação dos projetos, abordada na reunião de agosto/2025, por ocasião da apreciação e aprovação do processo se seleção de projetos do ciclo 2026-2027, na qual os avaliadores do CNPq questionaram como foram tratadas as avaliações com notas discrepantes. Na referida reunião, a coordenadora da CPPA informou que, quando há discrepância de notas maior que 30 pontos entre as duas primeiras avaliações, é solicitada uma terceira avaliação e é considerada média das 3 (três) avaliações. Ainda, naquela ocasião, os avaliadores PQ e DT do CNPq pontuaram que nem sempre é justo considerar as duas avaliações, por isso seria interessante avaliar e verificar se uma pontuação muito baixa em um ou mais quesitos não deva ser corrigida, a ponto de descartar uma avaliação muito baixa ou mesmo a muito alta por questões de inconsistência e que seria coerente utilizar esse mesmo critério para descartar a avaliação com pontuação mais distante das outras duas. Aline esclareceu, então, que o entendimento tido até o momento é de que todas as avaliações são mantidas por considerar todas pertinentes, pois ao descartar a avaliação discrepante, poder-se-ia levar ao entendimento que um dos avaliadores não foi comprometido com a avaliação, sendo que, eventualmente, a discrepante pode ser a mais correta. Ficou acordado, então, que, em se mantendo o entendimento pela média das 3 (três) avaliações, que essa informação fosse incluída nos próximos editais. Joseane informou que, após aquela reunião, o assunto foi discutido na PROEPPi e a sugestão dos avaliadores PQ e DT foi reavaliada, entendendo-se, caso haja discrepância de pontos maior que 30 entre as duas avaliações, deverá ser solicitada a terceira avaliação, sendo pertinente descartar a mais distante das outras duas, entendimento este que já foi aplicado nos editais internos lançados no mês de agosto. Cleder reforçou que é importante comparar iguais, ou seja, duas notas com duas notas ou três notas com três notas, mas não duas notas com três. Joseane pontua, ainda, que por conta do curto prazo disponível para as avaliações dos projetos, o projeto pode ser encaminhado para três, quatro ou mais avaliadores, visando o retorno de, pelo menos, duas avaliações válidas, contudo, por vezes, acontece de algum projeto receber três ou quatro devolutivas de avaliações válidas. Nessa situação, costumava-se fazer a média de todas as avaliações recebidas, ou seja, de duas avaliações, ou de três avaliações ou de quatro avaliações, o que remonta ao que o professor Cleder mencionou, a comparação não é feita com o mesmo parâmetro. Neste sentido, definiu-se que, para os editais internos, serão asseguradas dias avaliações para todos os projetos e, nos casos em que o projeto receber mais de duas avaliações, serão consideradas somente as duas primeiras avaliações. Joseane propôs que esse entendimento possa ser aplicado também aos editais do CNPq. Colocado em votação, a proposta foi aceita pelos presentes, sendo: a) será asseguradas duas avaliações por projeto, havendo discrepancia maior que trinta pontos entre as duas avaliações, será solicitada uma terceira avaliação e descartada a que mais se afasta das duas; b)

havendo devolutiva de mais de duas avaliações válidas por projeto, serão consideradas as duas primeiras avaliações recebidas, descartando-se as seguintes, exceto para o caso de discrepância. Por fim, Matias sugere que o prazo para envio dos relatórios finais seja posterior ao encerramento dos projetos, pelo menos 45 dias após o encerramento, visto que, atualmente, os relatórios precisam ser apresentados à equipe gestora até o último dia de vigência dos projetos, o que implica apresentar à CAPP com pelo menos 20 dias de antecedência, sendo que o projeto ainda está rodando. Morgana reforçou a solicitação, sugerindo que o cronograma dos editais previsse, inclusive, o prazo para envio dos relatório à CAPP. Joseane agradeceu a sugestão e informou que a questão será compartilhada com a CPPA para análise. Ainda, sobre os editais, Cleder retomou a provocação feita pelo Matias, sobre qual o papel da CAPP na análise da viabilidade técnica dos projetos, uma vez que a análise passou a ser feita somente após os projetos já terem sido aprovados nos editais. Cleder pontuou que a intenção foi simplificar e desburocratizar os processos de submissão e, que, em princípio, teve boa aceitação, mas sem comprometer a seriedade e a qualidade dos projetos. Cleder sugere que o assunto seja retomado na primeira reunião de 2026. Joseane concordou que a discussão precisa ser feita, mas sugeriu que seja realizada antes da primeira reunião ordinária de 2026, visto que os editais do CNPq serão lançados em janeiro e essas questões já precisam estar definidas até lá.

**5 - Planilha de projetos 2025** - Joseane reforçou aos presentes a importância da atualização da planilha de projetos de pesquisa e extensão em andamento em 2025. Informou que, nos próximos dias, deverá ser encaminhada pela PROEPP e PROEN a solicitação formal de preenchimento das informações, ressaltou que alguns campi ainda não preencheram, sendo necessário o preenchimento para obtenção dos dados para o Relatório de Gestão e para preenchimento de informações em outras plataformas.

**6 - Calendário de reuniões para 2026** - Joseane trouxe para discussão a possibilidade de definição do cronograma de reuniões do COCEP para 2026, considerando a importância de já se ter essas datas pré-definidas para organização prévia das agendas. Joseane trouxe as datas das reuniões realizadas em 2025, tendo como proposta inicial seguir o mesmo padrão, propondo, ao menos, uma reunião presencial. Cleder reforça a importância do indicativo das datas para constar no calendário e mostrar nossa organização, enfatizando também a importância de uma reunião presencial e sugerindo que fosse realizada durante o II Seminário Institucional de Relações com a Sociedade, o que foi bem aceito pelos presentes. Foi solicitado pelos presentes que a primeira reunião ocorresse ainda em fevereiro, visto que no início de março iniciam as formações nos campi. O calendário ficou assim pré-definido: 26 e 27 de fevereiro (virtual ou presencial); 27 e 28 de maio (presencial no SIRS); 12 de agosto (virtual); e 04 de novembro (virtual).

**5. Assuntos Gerais. 5.1 GT responsável pela Revisão da Resolução que dispõe sobre as orientações norteadoras para a criação e a certificação de Grupos de Pesquisa no âmbito do IFC** - Joseane informou que os trabalhos do GT está em andamento, caminhando para finalização. Os trabalhos vinham seguindo a mesma lógica da avaliação anterior, com critérios avaliativos definidos e referidas pontuações, contudo, na última reunião do GT, houve uma provocação para repensar o formato da avaliação, a partir das sugestões recebidas na avaliação simplificada feita no último triênio e também, a partir do que se pretende com essa avaliação. Foi sugerido adotar uma perspectiva de avaliação qualitativa e não quantitativa. Cleder pontuou que, no seu entendimento, a atual avaliação é improdutiva, não gera resultados e não permite conhecer as fragilidades dos grupos, sendo possível utilizar outros indicadores para isso. Tiago pontuou que revendo as normativas de outros IFC foi observado que, a grande maioria, adota um formato qualitativo de avaliação, sem computar pontuações específicas e que esse poderia ser um caminho também para o IFC. Joseane informou que o GT terá sua próxima reunião no dia 14/11/2025, na qual o grupo retomará as discussões. Encerrada a pauta proposta para a reunião e não havendo indicação de outros assuntos, Cleder e Joseane agradeceram a participação de todas e todos. A reunião foi encerrada às 11h00min e eu, Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 09:38 )

AMANDA D AVILA VERARDI  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/SRS (11.01.16.01.03.01)  
Matrícula: 2714672

(Assinado digitalmente em 24/11/2025 14:04 )

ANGELO AUGUSTO FROZZA  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/CAM (11.01.03.01.03.03)  
Matrícula: 1802479

(Assinado digitalmente em 24/11/2025 12:49 )  
ANTONIO RIBAS NETO

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 08:10 )  
CASSIA ALINE SCHUCK

*COORDENADOR - TITULAR*  
*CPPI/LUZ (11.01.11.01.03.09)*  
*Matrícula: 1843208*

*COORDENADOR - TITULAR*  
*CPESQ/BLU (11.01.09.01.03.06)*  
*Matrícula: 2290648*

**(Assinado digitalmente em 25/11/2025 12:19 )**  
**CLEDER ALEXANDRE SOMENSI**  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROEPP/REI (11.01.18.00.52)*  
*Matrícula: 1836822*

**(Assinado digitalmente em 24/11/2025 08:55 )**  
**HERBERT SILVA MONTEIRO**  
*COORDENADOR - TITULAR*  
*CPESIN/IBI (11.01.10.01.03.04)*  
*Matrícula: 2277667*

**(Assinado digitalmente em 24/11/2025 08:50 )**  
**JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA**  
*DIRETOR - TITULAR*  
*DIPE (11.01.18.00.60)*  
*Matrícula: 4453320*

**(Assinado digitalmente em 26/11/2025 14:24 )**  
**JUREMA DE FATIMA KNOPF**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*CENSIN/ABL (11.01.15.15)*  
*Matrícula: 2390102*

**(Assinado digitalmente em 24/11/2025 13:45 )**  
**LEDA GABRIELA ARDILES**  
*COORDENADOR - TITULAR*  
*CPESQ/BRUS (11.01.13.12)*  
*Matrícula: 1354780*

**(Assinado digitalmente em 27/11/2025 10:26 )**  
**MAIKA JANINE LAZZARIS**  
*COORDENADOR - TITULAR*  
*CPESIN/ARA (11.01.02.02.02.02)*  
*Matrícula: 1755778*

**(Assinado digitalmente em 24/11/2025 14:42 )**  
**MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**  
*COORDENADOR - TITULAR*  
*CPESIN/VID (11.01.07.01.03.02)*  
*Matrícula: 1901189*

**(Assinado digitalmente em 24/11/2025 08:56 )**  
**MORGANA SCHELLER**  
*COORDENADOR - TITULAR*  
*CPI/RSUL (11.01.05.01.03.03)*  
*Matrícula: 1537347*

**(Assinado digitalmente em 24/11/2025 11:29 )**  
**SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*CPESIN/SFS (11.01.08.01.03.06)*  
*Matrícula: 1837371*

**(Assinado digitalmente em 24/11/2025 21:17 )**  
**TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**  
*COORDENADOR - TITULAR*  
*CPI/SBS (11.01.14.10)*  
*Matrícula: 1255542*

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **3901**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/11/2025** e o código  
de verificação: **d4fbdb6616c**